



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0291436-59

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro **2** Registro Geral - Ficha Nº 01

291.436

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 03 de novembro de 2022

IMÓVEL: CASA GEMINADA 01 de frente para a Rua Hidrolândia, localizada no condomínio **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HIDROLANDIA MARQUES**, com área total de 235,50 metros quadrados, sendo 95,07 metros quadrados de área privativa coberta e 140,43 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 235,50 metros quadrados ou 58,36% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 03 (três) Quartos sendo 01 (um) Suíte Casal, 01 (uma) Sala de Estar, 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Hall, 01 (um) Banho Social, 01 (uma) Lavanderia Coberta e 01 (uma) Garagem Coberta, edificada no LOTE 13 da QUADRA P, do loteamento JARDIM HELVÉCIA - COMPLEMENTO, neste município com a área de 403,50 metros quadrados, sendo 11,00 metros de frente com a Rua Hidrolândia; pelos fundos 16,00 metros com o lote 12; pela direita 26,00 metros com o lote 14; pela esquerda 21,00 metros com a Rua Anápolis. Ficando estabelecido que para um observador situado na Rua Anápolis de frente para o condomínio a Casa geminada 01 fica a esquerda. **PROPRIETÁRIOS:** RODRIGO MARQUES PEREIRA, brasileiro, filho de Anísio Alves Pereira Filho e Antônia Lucia Rosalina Marques Pereira, empresário, CNH nº 01454093099 DETRAN/GO, CPF/MF nº 825.096.541-87, endereço eletrônico: rodrigo.marques.10@hotmail.com, casados aos 02/07/2004 sob o regime de comunhão parcial de bens, com WALKIRIA MATHEUS DE ALMEIDA MARQUES, brasileira, filha de Joacir Matheus Machado e Maria Ferreira de Almeida, bancária, CI nº 4003930/2ª Via SSP/GO, CPF/MF nº 867.202.601-20, endereço eletrônico: rodrigo.marques.10@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Tarumãs, s/nº, Quadra 18, Lote 35, Jardins Lisboa, Goiânia-Goiás. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.10, Av.11, Av.12 e R.13-11.2836 deste Registro. Emolumentos: R\$48,72. Fundesp: R\$4,87 (10%). Issqn: R\$1,46 (3%). Funemp: R\$1,46 (3%). Funcomp: R\$1,46 (3%). Adv. Dativos: R\$0,97 (2%). Funproge: R\$0,97 (2%). Fundepég: R\$0,61 (1,25%). Selo digital: 00852211012539225440020. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.1-291.436-Aparecida de Goiânia, 03 de novembro de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 11/10/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 655.187 em 19/10/2022, procede a presente averbação para constar que foi construído o imóvel objeto da matrícula conforme Av.11 e Av.12-112.836. Emolumentos: R\$665,90. Fundesp: R\$66,59 (10%). Issqn: R\$19,98 (3%). Funemp: R\$19,98 (3%). Funcomp: R\$19,98 (3%). Adv. Dativos: R\$13,32 (2%). Funproge: R\$13,32 (2%). Fundepég: R\$8,32 (1,25%). Selo digital: 00852211013080525770003. **Dou fé. OFICIAL.**

Av.2-291.436-Aparecida de Goiânia, 03 de novembro de 2022. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado em 11/10/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 655.187 em 19/10/2022, procede a presente averbação para constar que foi Instituído o Condomínio, conforme consta no R.13-112.836; e ainda, o Registro da Convenção de Condomínio sob o nº 18.679, no livro 003 auxiliar, às fls. 001. Emolumentos: R\$37,71. Fundesp: R\$3,77 (10%). Issqn: R\$1,13 (3%). Funemp: R\$1,13 (3%). Funcomp: R\$1,13 (3%). Adv. Dativos: R\$0,75

Continua no verso.



758.818



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 28/04/2026 09:16:48

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9AA9-GBZED-MEKAG-USMS8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 154757.2.0291436-59

Continuação: da Matrícula nº 291.436

(2%). Funproge: R\$0,75 (2%). Fundepeg: R\$0,47 (1,25%). Selo digital: 00852211012540725640065. ^{mcgp} Dou fé. OFICIAL.

Av.3-291.436-Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Certidão de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 1899590, expedida pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, via online, em 08/09/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 677.417 em 05/09/2023, fica averbada a Inscrição Municipal nº 1.108.00186.0013.1 / CCI nº 543106 do imóvel objeto da matrícula. Emolumentos: R\$20,00. Fundesp: R\$2,00 (10%). Issqn: R\$0,60 (3%). Funemp: R\$0,60 (3%). Funcomp: R\$0,60 (3%). Adv. Dativos: R\$0,40 (2%). Funproge: R\$0,40 (2%). Fundepeg: R\$0,25 (1,25%). Selo digital: 00852309112110429370015. ^{mcgp} Dou fé. OFICIAL.

R.4-291.436-Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2023. **VENDA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.2166003-4, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, firmado em 28/08/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 677.417 em 05/09/2023, os proprietários RODRIGO MARQUES PEREIRA, brasileiro, nascido em 31/07/1978, filho de Anísio Alves Pereira Filho e Antônia Lucia Rosalina Marques Pereira, empresário, CNH nº 01454093099 DETRAN/GO, CPF nº 825.096.541-87, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge WALKIRIA MATHEUS DE ALMEIDA MARQUES, brasileira, nascida em 01/03/1981, filha de Joacir Matheus Machado e Maria Ferreira de Almeida, bancária, CNH nº 01794360734 DETRAN/GO, CPF nº 867.202.601-20, residentes e domiciliados na R Das Plumas, Q8, Lt20, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, venderam o imóvel objeto da matrícula à **RERITA DA SILVA CAMPOS**, brasileira, nascida em 09/07/1981, filha de Realino Pires de Campos e Divina Catarina da Silva Campos, solteira, sem união estável, professora, CNH nº 01255240860 DETRAN/GO, CPF nº 942.619.891-15, residente e domiciliada na Rua 806, 225, Q 811, L 13, Vila Santa Isabel, Goiânia/GO; O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$200.000,00; Recursos próprios: R\$220.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2023009242 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 08/09/2023, CCI: 543106, Duam/Parc: 33641107/0, compensado em 08/09/2023. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$1.820,25. Fundesp: R\$182,03 (10%). Issqn: R\$54,61 (3%). Funemp: R\$54,61 (3%). Funcomp: R\$54,61 (3%). Adv. Dativos: R\$36,41 (2%). Funproge: R\$36,41 (2%). Fundepeg: R\$22,75 (1,25%). Selo digital: 00852309126853629080000. ^{mcgp} Dou fé. OFICIAL.

R.5-291.436-Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.2166003-4, com caráter de Escritura Pública, com Origem dos Recursos: SBPE, firmado em 28/08/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 677.417 em 05/09/2023, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.4, **ALIENA** a **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9AA9-GBZED-MEKAG-USMS8>



758.818



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 28/04/2026 09:16:48



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

CNM: 154757.2.0291436-59

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 02

291.436

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 12 de setembro de 2023

IMÓVEL: Continuação da matrícula 291.436

Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: não informado, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$200.000,00 (duzentos mil reais); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$544.000,00; Prazos Total (meses): 360; Amortização (meses) 360, com prestações mensais e sucessivas; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/10/2023; Taxa de Juros Balcão/Reduzida: Nominal: 9.5598% e 9.3764% a.a.; Efetiva: 9.9900% e 9.7900% a.a.; Nominal: 0.7937% e 0.7786% a.m.; Efetiva: 0.7966% e 0.7814% a.m.. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. Prazo de carência para expedição da Intimação: 30 Dias. Com as demais condições do contrato. Emolumentos: R\$1.176,65. Fundesp: R\$117,67 (10%). Issqn: R\$35,30 (3%). Funemp: R\$35,30 (3%). Funcomp: R\$35,30 (3%). Adv. Dativos: R\$23,53 (2%). Funproge: R\$23,53 (2%). Fundepg: R\$14,71 (1,25%). Selo digital: 00852309112092029060060._{mcgp} Dou fé. OFICIAL.

Av.6-291.436-Aparecida de Goiânia, 12 de setembro de 2023. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, emitida pela credora qualificada no R.5, datada de 28/08/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 677.417 em 05/09/2023, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, na qual contém dentre outros, os seguintes itens: Características: Série: 0823; Número: 1.4444.2166003-4, cujo valor, prazo e juros constam na referida Cédula, cuja via fica arquivada digitalmente neste cartório. Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852309112093629700184._{mcgp} Dou fé. OFICIAL.

Av.7-291.436 - Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 31/03/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 758.818 em 07/04/2026, fica averbado o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, sendo: CEP: 74933-645. Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (6%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852604222789529700498. lars. Dou fé. OFICIAL.

Av.8-291.436 - Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Nos Termos do requerimento datado de 17/04/2026, prenotado neste serviço registral sob o nº 758.818 em 07/04/2026, conforme artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em virtude da não purgação do débito

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9AA9-GBZED-MEKAG-USMS8>



758.818



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 28/04/2026 09:16:48



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9AA9-GBZED-MEKAG-USMS8>

Continuação: da Matrícula nº 291.436

CNM: 154757.2.0291436-59

do fiduciante e tendo em vista a apresentação do ITBI, o imóvel fica consolidado em nome da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 560.749,90 (quinhentos e sessenta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R\$ 560.749,90 (quinhentos e sessenta mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O ITBI foi pago pela GI nº 20260003526 conforme Certidão de Quitação de Duam expedida pela Prefeitura Municipal desta comarca em 24/04/2026, CCI: 543106, Duam/Parc: 45690859/0, compensado em 31/03/2026. Emolumentos: R\$ 1.460,01. Fundesp: R\$146,00 (10%). Issqn: R\$43,80 (3%). Funemp: R\$43,80 (3%). Funcomp: R\$87,60 (6%). Adv. Dativos: R\$29,20 (2%). Funproge: R\$ 29,20 (2%). Fundepeg: R\$ 18,25 (1,25)%. Selo digital: 00852604222958925800021. lars. Dou fê. OFICIAL



758.818



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 28/04/2026 09:16:48



Valide aqui
este documento

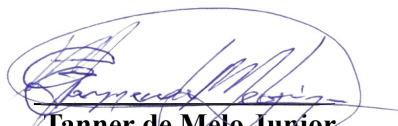
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9AA9-GBZED-MEKAG-USMS8>

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **291.436**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99; FUNDESP: R\$ 9,28 (10%); ISSQN: R\$2,78 (3%); FUNEMP: R\$2,78 (3%); FUNCOMP: R\$5,57 (6%); Adv.Dativos: R\$1,86 (2%); FUNPROGE: R\$1,86 (2%); FUNDEPEG: R\$ 1,16 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 138,07**. Selo Digital nº **00852604244290334420250**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2026


Tanner de Melo Junior
Oficial Substituto



758.818



Emitido por: Emilly Vitoria Souza Alves 28/04/2026 09:16:48